



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Relator: Gilberto Bernal Júnior

Parecer à Emenda Aditiva nº 04/2011, apresentada pelo vereador Jorge Tomaz da Silva, ao Projeto de Lei Executivo CM/21/2011, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2012 e dá outras providências.

Nenhuma observação a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Relativamente ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 12 de julho de 2011.

Presidente

Antônio Junio da Fonseca

Secretário

Gilberto Bernal Júnior

José Barreto Miranda

Membro



12/07/2011
Presidente

Câmara Municipal de Ituiutaba

50 04/11

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 021/2011

SÚMULA: "Emenda Aditiva ao Anexo I, Metas e Prioridades, do Projeto de Lei 021/2011, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2012 e dá outras providências".

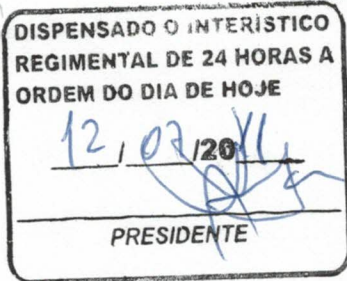
A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e o Prefeito sanciona a seguinte emenda:

ADITE-SE no ANEXO I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal - o seguinte item.

l) Função: **INDÚSTRIA**

5.1 – ceder lotes para empresas que querem se instalar no referido distrito.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2011.



Jorge Tomaz da Silva

Jorge Tomaz da Silva

Vereador

Aprovado por unanimidade

12/07/2011

Presidente